

## Câmara Municipal de Jundiaí

## GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 319, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede a VALERIA APARECIDA GALIOTI, Oficial Legislativo C, Nível IV-A, uma Função Gratificada 5.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Camara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que VALERIA APARECIDA GALIOTI, Oficial Legislativo C, Nível IV-A, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços de atendimento da Assessoria Jurídica e de documentação.

RESOLVE CONCEDER a VALÉRIA APARECIDA GALIOTI, Oficial Legislativo C, Nível IV-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 08 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 19 de janeiro de 1987.

Câmara Municipal de Jundiaf, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CARPI,

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.

' rrfs 215 x 315 mm